



DECRETO GAB. EXEC. Nº 55/2020, de 11 de setembro de 2020

DISPÕES SOBRE A CRIAÇÃO DE 05 (CINCO) VAGAS PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NA MODALIDADE DE TÁXI CONVENCIONAL EM PARAIPABA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA, NO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. 2º da lei municipal nº 741/2018, e

CONSIDERANDO a necessidade de aumentar o número de permissionários do transporte de passageiros individual na modalidade de TÁXI CONVENCIONAL no Município de Paraipaba/CE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 34º da Lei Municipal nº 527/11, que prevê o acréscimo de 01 (um) automóvel para cada 800 (oitocentos) habitantes do Município de Paraipaba.

CONSIDERANDO a divulgação do censo 2020 publicado pelo Governo Federal através do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, onde estimou-se aumento no número de habitantes no Município de Paraipaba.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criadas 05 (cinco) vagas para o serviço de transporte individual de passageiros na modalidade Táxi convencional, a serem preenchidas sob o regime de permissão, através processo licitatório conforme a Lei Municipal nº 527/11.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Prefeitura de
Paraipaba

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, aos 11 dias do mês de setembro de 2020.

Publique-se,

Cumpra-se.

Dimitri R Batista Castro
PREFEITO MUNICIPAL
DE PARAIPABA
CPF 036.009.673-55

DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO

PREFEITO DE PARAIPABA

O **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE PARAIPABA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 766/2019, art. 25 **TORNA PÚBLICO** mediante afixação no hall de entrada do Paço Municipal, bem como endereço [HTTP://www.paraipaba.ce.gov.br/](http://www.paraipaba.ce.gov.br/), para a divulgação nesta data do **DECRETO GAB EXEC.55/2020**.

Paço da Prefeitura Municipal de Paraipaba, em 11 de setembro de 2020.

BRENO GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE

Secretário de Planejamento e Finanças